

ATA DA 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas no Plenário Vereador Marcílio Periotto da Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, atendendo Edital de Chamamento para a realização de audiência pública na qual o Poder Executivo Municipal demonstraria o cumprimento de suas metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e quinze conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, assumiu os trabalhos a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Roberto Mendes e do membro Vereador Denilson Donizete Caleran. Iniciando os trabalhos o Presidente convidou à Mesa, o Prefeito Municipal Isamel Ibraim Fouani, o Doutor Marcos Antonio Rocco, Assessor Contábil, o senhor Ederson Fábio Pereira da Silva, Contador da Prefeitura Municipal, saudou e agradeceu aos presentes. O Presidente da Comissão passou a palavra ao senhor Prefeito que saudou a todos, discorreu sobre a transparência dos Poderes Executivo e Legislativo e o cumprimento das metas fiscais e entregou nas mãos do Presidente da Comissão o relatório referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais em demonstração. Usando a palavra o Doutor Marcos Rocco, Assessor da Prefeitura, saudou a todos, cumprindo sua atribuição informou que faria a leitura do relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de dois mil e quinze; discorreu sobre os dados constantes do relatório, como as receitas onde no período em questão teve arrecadação de treze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos, que corresponde a trinta e oito vírgula noventa e dois por cento do valor previsto; com relação as despesas, foram gastos onze milhões oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos, registrando um superávit orçamentário na ordem de um milhão setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos, o resultado primário de janeiro a abril de dois mil e quinze, face a receita e despesa líquida apresentou um valor positivo de um milhão oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos. Considerou que a despesa líquida com pessoal apresentou o índice de cinquenta vírgula setenta e cinco por cento apresentando-se dentro dos limites previstos na legislação; comentou sobre os gastos com Saúde com índice de vinte vírgula catorze por cento, acima do índice mínimo legalmente exigido de quinze por cento e com Educação, com índice de vinte e três vírgula setenta e nove por cento, dizendo que os valores necessários para completar o índice mínimo de vinte e cinco por cento estão devidamente depositados em conta vinculada à Educação, informou que sobre o percentual mínimo sessenta por cento do FUNDEB destinado a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica o percentual ficou em sessenta e três vírgula nove por cento, atendendo plenamente o percentual mínimo determinado, discorreu sobre o resultado nominal positivo, ou seja, aumento das disponibilidades ante a dívida consolidada na ordem de quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos; discorreu sobre os saldos de

restos a pagar; concluindo registrou superávit orçamentário, financeiro, taxas positivas no resultado primário e nominal, sendo que os números apurados apontam para o cumprimento das metas estabelecidas e manutenção do equilíbrio fiscal. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disponibilizou espaço para indagações, o Vereador José Roberto Mendes solicitou que para as próximas audiências públicas para prestação de contas das metas fiscais seja enviado antecipadamente o relatório para a Câmara Municipal, de forma a permitir que os vereadores possam analisar o mesmo e basear suas argumentações durante essas audiências. Não havendo mais manifestações o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Roberto Mendes, diante da demonstração realizada, considerou legalmente cumpridas as exigências da Lei Complementar número 101/2000 referentes ao primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, e como não havia mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública, determinando a lavratura da competente ata e o recolhimento da lista de presença.